



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 050/2022

Entrada na Comissão: 20/04/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Wagner Gonçalves

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Este relator não encontra óbice ao prosseguimento do projeto de lei nº 050/2022 em suas questões orçamentárias, podendo, o referido projeto, ser apreciado em sessão pelos nobres colegas vereadores.

Sala das Comissões em 20 de abril de 2022.

Relator.

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____